

JUSTIFICATIVA

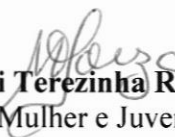
A contratação, ora solicitada, justifica-se, o pedido do presente objetivo, em atender à solicitação da Secretaria da Mulher e Juventude, de Canaã dos Carajás-PA, que além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados pelos programas desta Secretaria. A contratação em questão objetiva suprir as necessidades, visando garantir, da melhor forma, a execução das atividades realizadas durante o decorrer do ano de 2022.

A inserção das Mulheres no Mercado de Trabalho é um dos grandes desafios nos dias atuais, trata-se de um público vulnerável, que enfrenta maiores dificuldades de inserção de mão de obra e tende a encontrar ocupações mais precárias, situação agravada pela baixa escolaridade e pela fragilidade da formação educacional.

A qualificação profissional está inserida no programa (Atitude mulher) direcionada pela Secretaria da Mulher e Juventude, sendo que a formação profissional, bem como as oficinas para produção de atividades são direcionamentos voltados para a geração de renda.

Considerando a necessidade de promover políticas públicas voltadas a igualdade de gênero e combate a violência, a Secretaria da Mulher e Juventude, exerce seu papel na elaboração para desenvolver atividades que influenciam o empoderamento das mulheres e dos jovens, promovendo e garantindo seus direitos com foco no bem-estar, autonomia econômica e a inserção no mercado de trabalho através da qualificação profissional, tendo como desafio o fortalecimento e participação deste público.

faz-se necessário e indispensável a contratação do objeto lícitado.


Marili Terezinha R. Souza
Secretária M. da Mulher e Juventude – SEMMJU
Portaria n.º 038/2022- GP